



RIO BRAVO

Relatório GRSAC

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Rio Bravo Investimentos Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Resolução BCB nº 139/21

IN BCB nº 153/21

CIÊNCIA E AVALIAÇÃO

Alta Administração

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

APROVAÇÃO

Chief Operating Office

REVISÃO

Coordenador de *Compliance*

Coordenador de Riscos

ELABORAÇÃO

Analista de *Compliance*

Analista de Riscos

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO.	5
B. RESPONSABILIDADES	6
C. REPORTE	9
D. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REVISÃO DOS RISCOS SAC	10
E. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS.....	12

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139, de 15 de setembro de 2021 (“Resolução 139”) e a padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15 de setembro de 2021 (“IN 153”) do Banco Central do Brasil (“BACEN”), este Relatório discorre sobre as informações da governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático, conforme tabela GVR obrigatória para as Instituições enquadradas no segmento 4 (“S4”) nos termos das normas regulamentares supracitadas, para cumprimento de exigências regulatórias da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Rio Bravo”), referente ao ano de 2022.

A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO.

O gerenciamento integrado de riscos, que inclui o risco social, ambiental e climático (“Risco SAC”) e a estrutura de gerenciamento de capital, são de responsabilidades dos coordenadores de *Compliance* e o de Risco, subordinados a *Chief Operating Officer* (“COO”) da Rio Bravo, e reportam diretamente Comitê de *Compliance*, Jurídico e de Risco, composto pelos membros da Alta Administração.

A Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores (“Guide”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17, é a “Instituição Líder” do conglomerado prudencial da Rio Bravo, a qual nomeou o Diretor de Gerenciamento de Riscos e de Capital (“CRO”), o qual consta indicado como diretor responsável por esta atividade perante o BACEN, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

Os aspectos relacionados a estrutura de gerenciamento integrado de riscos são tratados especificamente na Política de Gerenciamento Integrado de Riscos, enquanto o conjunto de princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza SAC com vistas a sua efetividade, consta na PRSAC, assim como a Rio Bravo possui outras políticas, diretrizes, papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos.

Os principais papéis e responsabilidades na estrutura do gerenciamento de riscos SAC na Rio Bravo cabem às seguintes instâncias: Alta Administração, Diretor Responsável pela PRSAC, Comitê de Compliance, Jurídico e de Riscos, Comitê de Diversidade, Comitê de Ação Social, assim como foram instituídos outros comitês com temáticas específicas para condução de temas relacionados as operações e negócios da Rio Bravo.

B. RESPONSABILIDADES

I. Alta Administração

O Grupo conta com uma estrutura executiva de governança para assegurar o cumprimento da PRSAC e seu alinhamento com as demais políticas da Rio Bravo, considerando:

- a) Nomeação de um diretor responsável pelo cumprimento e aprovação desta Política;
- b) Atribuição da responsabilidade pelas ações relacionadas ao gerenciamento do risco SAC de forma integrada a gestão de riscos, das operações financeiras e apoio metodológico para a avaliação de riscos socioambientais nos relacionamentos contratuais com fornecedores, prestadores de serviços e clientes;
- c) Atribuição da responsabilidade de monitoramento e controle das operações financeiras de forma a assegurar o cumprimento dessa política à Diretoria de Controles Internos;
- d) Atribuição da responsabilidade de desenvolvimento de programas e projetos SAC, de forma a envolver e conscientizar todos os níveis da Instituição da importância do cumprimento das diretrizes dessa política em seus relacionamentos internos e externos à Diretoria de Recursos Humanos;
- e) Atribuição da responsabilidade de avaliação de riscos socioambientais nos relacionamentos contratuais com fornecedores e prestadores de serviços à Diretoria de Compliance; e
- f) Atribuição da responsabilidade de monitorar, avaliar e propor aprimoramentos a presente Política, além de estabelecer um Plano de Ação para implantação desta, conforme estabelecido na legislação aplicável ao Comitê de Compliance.

A estrutura de governança da Rio Bravo como boas práticas efetivou a criação de materiais aos seus colaboradores, tais como Cartilha Orientativa de Ergonomia e Manual de Boas Práticas para o Trabalho Flexível, respectivamente, que tem como objetivo orientá-los em relação ao conforto, segurança e produtividade, bem como sobre o teletrabalho vs. Home Office, em virtude do momento pandêmico que ainda vivemos.

II. Diretor Responsável pela PRSAC

- a) Formalizar e Revisar a PRSAC e assegurar sua divulgação interna e externa;
- b) Implementar essa política e seu respectivo plano de ação com vistas à efetividade;
- c) Coordenar as ações a serem designadas a Governança ou ao Comitê SAC, se cabível; e
- d) Manter documentação relativa à PRSAC à disposição do BACEN.

III. Comitê de *Compliance*, Jurídico e de Riscos

O Comitê de *Compliance*, Jurídico e de Risco, estabelece as diretrizes e atribuições do comitê no desenvolvimento de suas atividades, podendo este atuar como última instância de resolução de eventuais temas tratados nos comitês ordinários, a ser convocado de forma extraordinária, em especial, tem por objetivo assessorar a alta administração no desempenho de suas funções relacionadas às políticas, às atividades e às estratégias de *Compliance*, assuntos Jurídicos e de Gerenciamento de Riscos, podendo atuar como órgão informativo e deliberativo, de caráter permanente, regulado por Regimento próprio. Entre as responsabilidades se destacam, a seguir:

- a) Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas;
- b) Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- c) Verificar a adequação do gerenciamento do risco SAC estabelecida nesta Política;
- d) Identificar eventuais deficiências na implementação das ações; e
- e) Comunicar ao diretor responsável o resultado das avaliações periódicas e propor aprimoramentos, quando necessário.

IV. Comitê de Diversidade

A Rio Bravo possui Comitê de Diversidade atuante, cujo propósito consiste em delinear estratégias para inclusão, sobretudo sob a perspectiva de gênero e racial, tais como educação, conscientização, abordagem de questões cotidianas na empresa, contratação etc., dentre essas práticas destaca-se:

- a) Pensar e avaliar práticas e condutas inclusivas, com pautas diversas;
- b) Incentivar a diversidade em nossas equipes de trabalho, inclusive com treinamentos;
- c) Avaliar e recomendar práticas para contratação de um time mais plural, que contribuirá, em todos os aspectos, nos melhores resultados e engajamento de nossa equipe;
- d) Dever de desenvolver práticas diversas na Rio Bravo; e
- e) Disseminar conteúdos com periodicidade semanal, contendo temas tais como: Igualdade racial, diversidade, inclusão, pluralidade cultural: todas questões que fazem parte das dimensões humanas mais urgentes e são abordadas como conversas do dia a dia.

V. Comitê de Ação Social

O Comitê de Ação Social conta com pautas solidárias voltadas a sociedade como um todo, tendo foco a parceria, compromisso e responsabilidade para com o próximo, com campanhas pontuais e de extrema importância, tais como: ação de natal; apadrinhe uma criança no fim de ano, carnaval solidário, páscoa solidária; campanha do agasalho entre outras, tudo isso, sendo realizado por meio de práticas a seguir, mas não se limitando:

- a) Estudo e Criação de campanhas de arrecadação sobre temas urgentes, inclusive ouvindo os colaboradores que conheçam causas urgentes;
- b) Disseminação da ação realizada por este comitê através de comunicados via e-mail e presencialmente no escritório, bem como de conteúdo pertinente;
- c) Engajamento de todos os colaboradores e de pessoas externas que queiram participar, com valor financeiro e, especialmente, doando seu tempo; e
- d) Visitas aos locais beneficiados com a doação, quando possível.

C. REPORTE

O processo de reporte dos principais riscos são realizados por intermédio de relatórios produzidos pelos líderes responsáveis pelas atividades e estratégias de *Compliance*, assuntos Jurídicos e de Gerenciamento de Riscos, o qual é apresentado no Comitê de *Compliance*, Jurídico e de Risco, à Alta Administração.

As práticas realizadas pelos Comitês de Diversidade e de Ação Social, o qual tem um papel importante com relação ao desenvolvimento de procedimentos sustentáveis, visando empregar os melhores recursos na integração da temática social e de diversidade, faz reportes em reuniões semanais e por meio de comunicado interno.

Todos os comitês citados no item b. ocorrem com periodicidade mensal.

D. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REVISÃO DOS RISCOS SAC

Os níveis de apetite por riscos da Rio Bravo estão definidos nas políticas associadas ao gerenciamento de riscos, sendo essas: Política de Risco de Crédito; Política de Risco de Mercado; Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez; Política de Gerenciamento Integrado de Riscos; Política de Risco Operacional; e PRSAC.

Destaca-se o projeto da Matriz de Riscos e Controles (“MRC”), o qual desenhamos a arquitetura de processos e dicionário de riscos, assim como realizamos *workshop* a todos os colaboradores com objetivo de aculturação da importância da gestão de risco para Rio Bravo, por meio de contratação de auditoria externa para fins de contribuir no mapeamento de riscos, criação da régua de impacto e de vulnerabilidade, o qual permitiu a implementação da MRC e proposição de um *heat map* dos riscos, e da Declaração de Apetite a Riscos (“RAS”), realizado no primeiro semestre de 2023, com objetivo de centralizar os níveis de apetite da instituição em um único documento.

Os critérios utilizados na definição das políticas, estratégias e limites do gerenciamento de riscos e capital são aderentes com as diretrizes apresentadas na PRSAC. Entre os pontos de destaque estão:

- a) Envidar os melhores esforços no cumprimento da legislação vigente para garantir a conformidade SAC em suas operações;
- b) Promover a transparência e elevados padrões éticos e de conduta no relacionamento entre o Grupo e as partes interessadas;
- c) Analisar, levantar e monitorar os riscos SAC de acordo com esta política e com outras políticas relacionadas, que descrevem os procedimentos específicos a serem adotados em Gestão Integrada de Riscos;
- d) Dar tratamento diferenciado conforme o potencial de risco SAC identificado em uma escala de graduação destes na Gestão Integrada de Riscos;
- e) Gerenciar os riscos SAC por meio da Gestão Integrada de Riscos; e

- f) Quando do gerenciamento do Risco SAC, a observância aos exemplos de eventos de riscos, quando da ocorrência, conforme o caso, ou de indícios de ocorrência, nos termos da 4.557/2017 e suas alterações.

O gerenciamento de riscos visa, no que tange os aspectos ASG, observar a possibilidade de ocorrências de perdas para Rio Bravo ocasionados por eventos ao risco social, ambiental e climática, quando necessário. Todas as operações passam por uma análise prévia de *Compliance* e aprovação em comitê composto pela diretoria com todos os possíveis riscos identificados.

Quanto ao gerenciamento de capital visa controlar e avaliar a necessidade de capital para o atendimento dos requerimentos regulatório sempre observando as diretrizes destacadas acima. Esse gerenciamento é dividido em dois grandes grupos:

- Unidade de gerenciamento de capital: Responsável em definir o planejamento de capital da empresa do grupo, com base no planejamento estratégico, considerando: metas e projeção de capital, principais fontes de capital e plano de contingência de capital. Esse planejamento é feito através de projeções dos valores de ativos e passivos do Grupo, assim como das receitas e despesas essa unidade se reporta para a Diretoria de FP&A; e
- Riscos e Compliance: Responsável por monitorar e controlar os riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional, social, ambiental e climático conforme as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Grupo Rio Bravo. Calcular a parcela de capital destinado à cobertura de riscos através da apuração do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA), patrimônio de referência e basileia conforme as normas do BACEN. E por último identificar riscos relevantes e calcular as respectivas exposições para fins regulatórios e gerenciais, conforme as políticas e procedimentos do Grupo RIO BRAVO.

Por fim, foi instituída Política de Gestão e Aprovação de Documentos que estabelece as regras e diretrizes para produção, tramitação, uso ou eliminação dos documentos confeccionados e divulgados pela Rio Bravo, assim como as regras relacionadas as alçadas de revisão e aprovação.

E. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS

Há diferentes mecanismos de controle para monitoramento dos objetivos estratégicos, com destaque a MRC, RAS e reporte aos Comitês. Oportuno, as áreas de *Compliance*, Jurídico e de Riscos executam constantes revisões e aprimoramento do arcabouço legal, normativo e autorregulatório, que são a base para que as funções sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável, normas regulamentares e com as diretrizes constantes das políticas e procedimentos da Rio Bravo, assim como os relatórios emitidos são objeto de reporte ao Diretor responsável pela PRSAC e alta administração.

A Rio Bravo tem como parte do seu planejamento estratégico, e foi apresentado para todos os colaboradores, ser reconhecida como uma gestora comprometida com práticas ESG, até 2027.

Seu
investimento
tem poder.

Contato

Compliance e Riscos

+55 11 3509 6600

compliance@riobravo.com.br

riscos@riobravo.com.br

**RIO
BRAVO**

